

Estado de Alagoas SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.343.711/0001-85

Ofício GSMS 106/2020

Craíbas - AL, 08 de maio de 2020

Ao Exmo. Sr. Ediel Barbosa Lima Prefeito Município de Craíbas - AL

Assunto: Serviço para testagem sorológica quantitativo IgG e IgM para covid-19.

Senhor prefeito,

Considerando a situação emergencial pela qual passamos em todo o país, em decorrência da pandemia do Covid-19;

Considerando que não estamos preparados para receber pacientes com sintomas suspeitos e, principalmente, com confirmação de estar acometido com essa terrível doença;

Considerando que houve um aumento no município no número de casos positivos, suspeitos e com síndrome gripal;

Considerando a importância do diagnóstico em tempo oportuno da Covid-19 para evitar sua disseminação, os testes sorológicos verificam a resposta imunológica do corpo em relação ao vírus. Isso é feito a partir da detecção de anticorpos IgG e IgM (metodologia Quimioluminescência) em pessoas que foram expostas ao SARS-CoV-2. Nesse caso, o exame é realizado a partir da amostra de sangue do paciente;

Solicitamos a devida autorização em relação ao termo de referência anexo, indispensáveis a proliferação do vírus, assim auxiliando o combate dessa pandemia, com fundamento no art. 4º da mencionada Lei, conforme segue:

Art. 4º É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

Tathiane Queirg

Informamos que as cotações encontram-se em anexo e a empresa que obteve o menor valor foi a empresa **P. A. PORFIRIO BRANDÃO - ME**.

Atenciosamente,

Tathiane Queiroz de Lima Secretária Municipal de Saúde





Estado de Alagoas SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.343.711/0001-85



TERMO DE REFERÊNCIA

- I **OBJETO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços para testagem sorológica quantitativo IgG e IgM para covid-19.
- II- **JUSTIFICATIVA:** os testes são de extrema relevância para diagnóstico em tempo oportuno da Covid- 19, evitando dessa forma disseminação entre a população do município.

III- ESPECIFICAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	
01	SERVIÇO PARA TESTAGEM SOROLÓGICA QUANTITATIVO IGG E IGM PARA COVID-19	UND	100	

IV – Forma de entrega

O objeto deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

V – Da forma de pagamento

O Pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

VI - Da dotação orçamentária

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Fundo Municipal de Saúde, Média e Alta Complexidade, Atenção Básica ou Vigilância em saúde.

VII – Da vigência do contrato

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

VIII – Da Fiscalização e Gerenciamento da Contratação

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Claudia Marcia da Costa (matrícula nº 20625), e gerenciada pela servidora Helena Izabel de Freitas Araújo (matrícula nº 876), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.



Estado de Alagoas SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.343.711/0001-85



IX – Da obrigação do Município

- a) Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- b) Recusar com a devida justificativa, qualquer objeto prestado fora das especificações ou danificados;
- c) Efetuar o pagamento correspondente à nota fiscal emitida e devidamente atestada.

X - Da obrigação do Contratado

- a) Entregar os objetos de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
 - b) Entregar o objeto no prazo de acordo as especificações do termo de referência;
 - c) Substituir os objetos, em caso não as especificações exigidas;
- d) Assumir todos os ônus referentes à entrega dos produtos objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo.

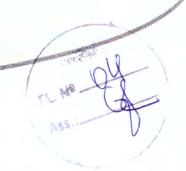
Craíbas / AL, 08 de maio de 2020

Tathiane Queiroz de Lima Secretária Municipal de Saúde





CNPJ: 08.439.549/0001-99



COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME / EMPRESA: Analise Saude

CPF / CNPJ: 91.543.899/0001-44

SOLICITAMOS POR MEIO DESTE, COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ABAIXO DESIGNADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA		QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARA TESTAGEM DE DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM DO SARS-COV2.	UND	bab. Albaro	100	R\$375,00	P\$37.500,00

√ALIDADE DA PROPOSTA:	REPAIRS SCHOOLSENING BANAGEMENT
DATA: 05/05/2020	TONP 21.542,85270001-47
ASSINATURA / CARIMBO:	
Thellipe Amohe Verfine Dia	Parisis dos Inflas - AL





CNPJ: 08.439.549/0001-99



COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME / EMPRESA: Centro Hedico Souta Becilia

CPF / CNPJ: 41189127000188

SOLICITAMOS POR MEIO DESTE, COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ABAIXO DESIGNADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARA TESTAGEM DE DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM DO SARS-COV2.	UND	Humas covid-19 IGG E IGH		#2 9 0,00#	29.000,00

ADE DA PROPOS'	AT	DADE DA P	OPOSTA
ADE UA PRUPUS		IDADE DA P	CPUSIA

DATA: 04-05-2020

ASSINATURA / CARIMBO:







CNPJ: 08.439.549/0001-99



COTAÇÃO DE PREÇOS

NOME / EMPRESA: ANALISE LABORATORIO LTDA EPP

CPF / CNPJ: 03-216-823/0001-47

SOLICITAMOS POR MEIO DESTE, COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS ABAIXO DESIGNADOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO PARA TESTAGEM DE DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM DO SARS-COV2.	UND	HUMASIS BIOCLIN ACRO WAMA		R\$2 \$ 0,00	42\$2\$.000°

/ALIDADE DA PROPOSTA:

DATA: 04/05/20

ASSINATURA / CARIMBO;







CNPJ: 08.439.549/0001-99

GABINETE DO PREFEITO

Interessados: Secretaria Municipal de Saúde

Destino: Ao Departamento de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Dotação orçamentária

DESPACHO

Ante a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, reconheço legítimas as necessidades e justificativas de contratação.

Desse modo, determino o imediato encaminhamento do processo ao departamento de contabilidade para informação de dotação orçamentária e financeira, retornando imediatamente a este gabinete para o prosseguimento do processo.

Craíbas - AL, 13 de Maio de 2020

EDIEL BARBOSA ZIMA

PREFEITO







DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Solicitação de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de testagem de sorologia COVID-19 igM/igG.

DESPACHO

Em resposta a solicitação feita ao Exmo Sr. Jose Marcio da Silva – Secretario de Finanças, em 13 de maio de 2020, venho informar a existência de disponibilidade de execução orçamentária através das seguintes Rubricas Orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 0991 – Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.9028.6017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.9032.6019 Manutenção do Piso de Atenção Básica (PAB Fixo)

Atividade: 10.302.9036.6025 Manutenção do Programa de Atenção Ambulatorial e Hospitalar-MAC

Atividade: 10.305.9030.6026 Manutenção do Programa De Vigilância Epidemiológica-ECD

Atividade: 10.304.9030.6027 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

Atividade: 10.301.9032.6032 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Básica Atividade: 10.301.9032.6037 Custeio ASPS – Outros Programas Fundo a Fundo – Atenção Básica

3.3.9.0.39.00.0000 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica.

Ao Gabinete do Prefeito, para autorização de contratação pelo chefe do Poder Executivo, evoluindo na seqüência, ao Controle Interno para informar sobre a regularidade da despesa.

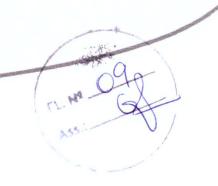
Craíbas, 13 de maio de 2020.

Emanue Pereira Moisés
Dpto. De Contabilidade





CNPJ: 08.439.549/0001-99



GABINETE DO PREFEITO

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação de empresa especializada nos serviço para testagem de sorologia COVID-19 IgM/IgG.

DESPACHO:

Autorizo a abertura de processo administrativo para contratação da empresa especializada nos serviço para testagem de sorologia COVID-19 IgM/IgG; ao tempo em que, em atendimento ao que determina o art.16, inciso II, da Lei Complementar n°.101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, declaro que a despesa relativa à referida contratação, tem adequação orçamentária para o corrente exercício e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentária Anual de 2020.

Considerando o exposto, determino o encaminhamento imediato à Procuradoria Geral do Município para a análise jurídica da contratação.

Craíbas/AL, 15 de Maio de 2020

Ediel Bar PREFEIT





TL WAS ASS

REFERENTE A

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRAÍBAS E A EMPRESA

MINUTA DE CONTRATO Nº ___/2020

CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO PARA TESTAGEM DE SOROLOGIA COVID-19 IgM/IgG.
Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Craíbas/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99 , com sede na rua Pedro Gama , 122 , Centro , Craíbas/Alagoas , neste ato representado por seu Prefeito, Ediel Barbosa Lima , doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa, inscrita no CNPJ/MF sob nº, sediada na rua, neste ato representada pelo sócio, portador do CPF nº, doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13979/2020, Art. 4º.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para testagem de sorologia COVID-19 IgM/IgG.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
O Valor global do presente contrato é de R\$() já estão incluídas to das as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMADE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
A prestação de serviços correrá com a realização de testagem rápida para confirmação do COVID-19, nos pacientes suspeitos de COVID-19, atendidos no ambulatório que apresentarem sintomas gripais há mais de 07 (sete) dias e menos de 12 (doze) dias.
CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.
CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO
A fiscalização da contratação será exercida pelo servidor (matricula/portaria nº), e gerenciada pelo servidor (matricula/portaria nº), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.







A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem co mo o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VINGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do	Programa
de Trabalho	•	

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os serviços entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.

CLÁUSULA NONA – DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

- a) Proceder com a prestação de serviços de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
- b) Repetir os serviços, sempre que demonstrados vícios de execução;
- c) Assumir todos os ônus referentes à prestação do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- d) Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES





FL NO 12

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

1. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

- a) de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor total dos serviços entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;
- b) em razão da inexecução total do contrato, à Administração poderá aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, essa hipótese é caracterizada, quando a execução dos serviços contratados for inferior a 50% (cinqüenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;
- 3. Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;
- 4. Impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02;
- 5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, en quanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade;
- 6. As sanções previstas nos sub-itens 1, 3 e 4 poderão ser aplicadas juntamente com a do sub-item 2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

CLAUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO





CNPJ: 08.439.549/0001-99



Craíbas -AL.____

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Arapiraca com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

DIEL BARBOSA LIMA REFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS ONTRATANTE	

ONTRATADA	
ESTEMUNHAS:	





CNPJ: 08.439.549/0001-99



Ref. Processo - Contratação Emergencia

Interessado: Secretaria de Saúde

Objeto: Manifestação para dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de teste rápido para testagem sorológica dos pacientes suspeitos de infecção do COVID.

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para contratação de empresa especializada o fornecimento de teste rápido para detectar quantitativo de IGG/IGM para pacientes suspeitos de infecção do COVID, face da atual situação de emergência sanitária em nosso país, pelo qual nos manifestamos.

Desse modo, a partir da exposição das diretrizes jurídicas aplicáveis aos processos de dispensa de licitação relacionados à emergência causada pelo coronavírus, será possível que o órgão ou entidade responsável pela contratação formalize o respectivo processo, instruindo-o com os documentos e orientações relacionados no presente parecer. Seguindo, pois, esta sistemática, a atividade jurídica residual limitar-se-á à mera verificação do atendimento das exigências legais, com mera conferência de documentos.

A regra na Administração Pública é a formalização de procedimento licitatório prévio, quando necessita realizar contratações, o qual visa à seleção da proposta mais vantajosa, à prevalência dos princípios da isonomia, da moralidade e da impessoalidade administrativa. No entanto, por via de excepcionalidade, pode haver a contratação direta, através de dispensa ou inexigibilidade de licitação, institutos peculiares.

A dispensa de licitação só pode ocorrer em situações excepcionalíssimas, devidamente comprovadas, vez que, de acordo com o preceito contido no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, a regra é a via da licitação pública. Por isso, as hipóteses em que o procedimento seletivo pode ser dispensado devem estar devidamente caracterizadas e insertas em uma das situações expressamente previstas na legislação de regência.

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao sequinte:

[.....]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure

Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas - Alagoas. E-mail: pmcraibas@outlook.com







igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No tocante ao objeto do presente parecer, o art. 4º da Lei Federal nº 13.979/2020 adicionou hipótese excepcional e temporária de dispensa de licitação para a aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus:

- "(...) Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.
- § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.
- § 2º Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3ºdo art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.(...)"

É importante esclarecer que emergência é a situação decorrente de fatos imprevisíveis que impõem imediatas providências por parte da Administração sob pena de potenciais prejuízos. Assim, deve estar bem evidenciado o risco de prejuízo ou comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares.

Analisada a questão referente a possibilidade de contratação mediante dispensa de licitação prevista na Lei 13.979 de 2020, cumpre agorà examinar a observância dos requisitos legais impostos no art. 26 da Lei 8.666/93, que devem ser aplicados por força do artigo 116 da mesma Lei.

A justificativa é um elemento indispensável nos processos licitatórios em geral, assim como nas contratações diretas. A descrição clara, precisa, objetiva quanto à necessidade da contratação; quanto aos quantitativos licitados; quanto ao preço, possibilitando compreender a motivação do ato confere segurança ao gestor responsável pela autorização da despesa, assim como permitirá a exata compreensão pelos órgãos de controle quanto às escolhas que precisaram ser realizadas no curso do processo administrativo.

Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – Alagoas E-mail: pmcraibas@outlook.com







Desta forma, cabe apenas reiterar que a contratação de bens e insumos de saúde com fundamento no permissivo legal indicado exige que esteja bem caracterizada a situação de emergência para que se justifique a contratação emergencial.

Com relação a justificativa de preço, trata-se de um dever imposto ao Administrador, que tem por finalidade confirmar a razoabilidade do valor da contratação, conferindo por consequência, probidade e moralidade ao ajuste.

Não obstante a isso, sabe-se que na aquisição ou contratação em caráter emergencial, os gestores municipais têm o dever de formalizar o respectivo processo, caracterizando a situação de urgência, a razão da escolha do fornecedor ou prestador de serviço e a justificativa do preço. Além de publicar o ato de dispensa na imprensa oficial, devendo ainda observar a questão orçamentária, com a elaboração do impacto orçamentário-financeiro.

Dentro dessa perspectiva, torna-se desnecessário caracterizar, no processo de despesa, a situação que motivou a dispensa, uma vez que a emergência, a imediata necessidade e o risco são presumidos, conforme disposição legal. Inclusive, o quantitativo a ser adquirido é presumivelmente adequado à necessidade. Destaque-se, no entanto, que essa presunção é relativa. Por outro lado, indispensável é fazer constar do processo de despesa, a demonstração da pertinência da contratação a uma ou mais ações de enfrentamento da situação de emergência causada pelo coronavírus (COVID 19), detalhando a destinação específica da despesa.

No caso em tela, constato que há justificativa plausível para a dispensa de licitação pela situação de emergência, afinal trata-se de contratação de caráter emergencial que nossa população pode precisar a qualquer momento, não podendo neste momento aguardar-se a realização de certame licitatório para sua aquisição.

Consoante o doutor Professor Marçal Justen Filho, para a caracterização dessa hipótese de dispensa de licitação é necessário o preenchimento de dois requisitos, quais sejam, a demonstração concreta e efetiva da potencialidade do dano e a demonstração de que a contratação é a via adequada e efetiva para eliminar o risco. O que ao nosso ver, está por demais configurado.

No caso em tela, **a situação de emergência está plenamente comprovada**, uma vez que cuida o presente parecer especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19), deve o gestor público sempre observar os princípios que lhe são impostos pelo art. 37 da Constituição Federal, bem como aqueles previstos no art. 3º da Lei 8.666/93.

Assim, considerando que a contratação pode ser feita sem procedimento licitatório, pois a situação se enquadra nas hipóteses do art. 24, inciso IV da Lei nº8.666/93, opinamos pela contratação direta para aquisição do produto. Porém, ressalvamos que não se trata, assim, de autorização irrestrita para aquisição desmesurada e irracional de bens e serviços, somente em razão de se estar em face de excepcional situação de emergência pandêmica.

Craibas

Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – Alagoas E-mail: pmcraibas@outlook.com



055

Por fim, quanto à regularidade fiscal e trabalhista da contratada, caberá à Administração atualizar os documentos cuja validade esteja vencida por ocasião da contratação, com fulcro nos arts. 27 a 29 da Lei nº 8.666/93, em especial com a apresentação das certidões destinadas à comprovação da regularidade.

Isto posto, uma vez caracterizada, no caso concreto, a emergência autorizadora da contratação direta, bem como identificados e atendidos os requisitos para a dispensa da licitação, previstos nos incisos I, II e III do parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93, por restar caracterizada a situação de emergência, entende esta Procuradoria, Tógico sem adentrarmos na conveniência e oportunidade da contratação que ora se impõe, pela possibilidade desta por meio da licitação dispensável nos termos do art. 24, inciso IV, da lei 8.666/93, vez que presente o requisito da urgência a embasar a contratação direta na forma requisitada.

É o nosso entendimento. Submeto o presente parecer à apreciação da autoridade superior a quem cabe decidir.

Craíbas/AL, 15 de maio de 2020.

ROOLEMBERG ALMEIDA E SILVA

Procurador Jurídico - OAB/AL 5496



CNPJ: 08.439.549/0001-99



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 4°, da Lei Federal n° 13979/2020, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL visando a contratação de empresa especializada nos serviço para testagem de sorologia COVID-19 IgM/IgG, em favor da empresas, que apresentou o menor valor por item, em pesquisa de preços realizadas, **P.A PORFIRO BRANDÃO -ME, CNPJ: 21.543.892/0001 – 47.**

Craíbas/AL, 19 de Maio de 2020

EDIEL BARBOSA LIMA
PREFEITO

Afixado no mural da Secretaria Municipal de Administração e do Gabinete do Executivo, aos 19 dias do mês de Maio de 2020.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





CNPJ: 08.439.549/0001-99

CONTRATO Nº 091/2020



CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CRAÍBAS E A EMPRESA P.A PORFIRIO BRANDÃO – ME REFERENTE A CONTRATAÇÃO PARA SERVIÇO PARA TESTAGEM DE SOROLOGIA COVID-19 IgM/IgG.

Pelo presente instrumento particular de contrato de um lado o Município de Craíbas/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99, com sede na rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/Alagoas, neste ato representado por seu Prefeito, Ediel Barbosa Lima, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa P.A PORFIRIO BRANDÃO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.892/0001 - 47, sediada na Av. Muniz Falcão, 372,Juca Sapaio, Palmeira dos Índios - AL, neste ato representada pelo Sr. Phellipe Andre Porfirio Brandão, do CPF nº 010.131.093 – 50, doravante denomina CONTRATADA, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, Lei de Licitações 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 13979/2020, Art. 4°.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para testagem de sorologia COVID-19 IgM/IgG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais),** já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A prestação de serviços correrá com a realização de testagem rápida para confirmação do COVID-19, nos pacientes suspeitos de COVID-19, atendidos no ambulatório que apresentarem sintomas gripais há mais de 07 (sete) dias e menos de 12 (doze) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Claudia Marcia da Costa (matrícula nº 20625), e gerenciada pela servidora Helena Izabel de Freitas Araújo (matrícula nº 876), a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.





CNPJ: 08.439.549/0001-99



A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o artigo 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA VINGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

A vigência terá início a partir da assinatura do contrato e vigorará até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada a critério da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Programa de Trabalho As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta do Programa de Trabalho: **Órgão: 10 – Secretaria Municipal de Saúde.**

Unidade: 0991 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.9028.6017 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Atividade: 10.301.9032.6019 Manutenção do piso de Atenção Básica (PAB Fixo)

Atividade: 10.302.9036.6025 Manutenção do Programa de Atenção Ambulatorial e

Hospitalar - MAC

Atividade: 10.305.9030.6026 Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica -

ECD

Atividade: 10.304.9030.6027 Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária

Atividade: 10.301.9032.6032 Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção

Básica.

3.3.9.0.30.00.0000 - Material de consumo - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA OITAVA – DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, formalizado por meio de nota de empenho.
- b) Receber os serviços entregues pela contratada, de acordo com a especificação, constante neste termo de referência, bem como atestar as notas fiscais;
- c) Recusar com a devida justificativa, qualquer serviço prestado fora das especificações ou danificados;
- d) Efetuar o pagamento correspondente à fatura emitida e devidamente atestada.





CNPJ: 08.439.549/0001-99



CLÁUSULA NONA - DA OBRIGAÇÃO DO CONTRATADO

- a) Proceder com a prestação de serviços de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, acompanhado da nota fiscal, dentro do prazo e local estipulado neste;
- b) Repetir os serviços, sempre que demonstrados vícios de execução;
- c) Assumir todos os ônus referentes à prestação do objeto deste Contrato, desde os salários dos seus empregados, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o mesmo;
- d) Assinar o contrato no prazo de até 05 dias úteis da notificação por parte da administração, sob pena de decair do direito à contratação e submeter-se as cominações da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida.

1. Advertência quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato, ou ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

2. Multas:

- a) de 0,03% (três centésimos por cento), por dia de atraso sobre o valor total dos serviços entregues com atraso, quando a adjudicatária, sem justa causa, deixar de cumprir, dentro do prazo estabelecido, a obrigação assumida. A partir do décimo dia de atraso, essa multa será aplicada em dobro, e decorridos 30 (trinta) dias corridos de atraso, o Contratante poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão contratual;
- b) em razão da inexecução total do contrato, à Administração poderá aplicar multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, essa hipótese é caracterizada, quando a execução dos serviços contratados for inferior a 50% (cinqüenta por cento), quando houver reiterado descumprimento das obrigações assumidas, ou quando o atraso na execução ultrapassar o prazo limite de 30 (trinta) dias corridos, hipótese em que será rescindido o instrumento contratual;
- 3. Suspensão temporária de participar em licitação, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos;
- 4. Impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/02;
- 5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade;
- 6. As sanções previstas nos sub-itens 1, 3 e 4 poderão ser aplicadas juntamente com a do sub-item 2, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

CLAUSULA DÉCIMA- PRIMEIRA - DO REAJUSTE





Estado de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

CNPJ: 08.439.549/0001-99



Os preços propostos não serão passíveis de reajustamento pelo período de 01 (um) ano, na forma da Lei Federal nº 9.069, de 29 junho de 1995.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Arapiraca com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, na presença das testemunhas abaixo.

2

Craíbas - AL. 19 de Maio de 2020

EDIEL BARBOSA LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

CONTRATANTE

P.A PORFIRIO BRANDÃO - ME

PHELLIPE ANDRE PORFIRIO BRANDÃO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:







ANEXO DO CONTRATO Nº 091/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para testagem de sorologia COVID-19 IgM/IgG.

Especificações

Itens

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE COLETA PARA DETECÇÃO QUANTITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM DO SARS-COV-2	UND	100	Lab. Albaro	R\$ 275,00	R\$ 27.500,00
		VAL	OR TOTAL	17.77		R\$ 27.500,00

O valor total é R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).



PUBLICAÇÃO EM QUADRO DE AVISOS



RATIFICAÇÃO

Pelo presente, e com fundamento no art. 4°, da Lei Federal nº 13979/2020, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL visando a contratação de empresa especializada nos serviço para testagem de sorologia COVID – 19 IgM/IgG, em favor da empresas, que apresentou o menor valor por item, em pesquisa de preços realizadas, **P. A. PORFIRIO BRANDÃO - ME, CNPJ: 21.543.892/0001 – 47.**

EDIEL BARBOSA LIMA PREFEITO

EXTRATOS DO CONTRATO Nº 091/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS – CNPJ № 08.439.549/0001-99 E A EMPRESA – **P. A. PORFIRIO BRANDÃO - ME -** CNPJ № **21.543.892/0001 – 47**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviço para testagem de sorologia COVID-19 IgM/IgG.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 19 de Maio de 2020

Publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal de Craíbas, aos 19 dias do mês de Maio do ano de 2020.

Secretário Municipal de Administração







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P. A. PORFIRIO BRANDAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.543.892/0001-47 Certidão n°: 13441497/2020

Expedição: 10/06/2020, às 21:57:13

Validade: 06/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que P. A. PORFIRIO BRANDAO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.543.892/0001-47, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.543.892/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCR CADAST						
NOME EMPRESARIAL P. A. PORFIRIO BRANDAO							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON ********	AE DE FANTASIA)		1 1	PORTE M E			
código E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADI 86.40-2-02 - Laboratórios o							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADA	DES ECONOMICAS SECUNDARIAS des profissionais, científicas e te	écnicas não especificadas a	anteriorm ente				
77.39-0-02 - Aluquel de ea	uipamentos científicos, médicos	e hospitalares, sem opera	ador				
86.40-2-04 - Serviços de to							
86.40-2-05 - Serviços de d	iagnóstico por imagem com uso	de radiação ionizante, exce	eto tomografia				
86.40-2-06 - Serviços de re	essonância m agnética						
86.40-2-07 - Serviços de d	iagnóstico por imagem sem uso	de radiação ionizante, exc	eto ressonância n	nagnética			
86.40-2-08 - Serviços de d	iagnóstico por registro gráfico -	ECG, EEG e outros exames	analogos				
	serviços de complementação di	agnostica e terapeutica na) es pecificadas				
anteriormente							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ	74 IIIRÍDICA						
213-5 - Empresário (Indivi							
LOGRADOURO		NÚMERO COMPLEMENTO	ONE STATE OF THE S				
AV MUNIZ FALCAO		372 *******					
		Taran ya (ma		UF			
0	RRO/DISTRITO JCA SAMPAIO	MUNICÍPIO PALMEIRA DOS INDIOS		AL			
37.003-143	ICA SANITAIO	TALMENT BOOTHORD					
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE					
MANOEL_ALCANTARA@IG	G.COM.BR	(82) 3421-2299	1 APP 1 DE				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)						
Personal			ATA DA OLTUZA DA CATA	TOAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		1 1	ATA DA SITUAÇÃO CADAS D /12/2014	IRAL			
AIIVA			WI I ON A WIT				
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
			ATA DA SITUAÇÃO ESPEC	IAI			
SITUAÇÃO ESPECIAL			NA DA SI I DAÇAO ESPEC	Trum			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 21:48:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

21.543.892/0001-47

Razão Social: P A PORFIRIO BRANDAO ME

Endereço: AV MUNIZ FALCAO 372 / JUCA SAMPAIO / PALMEIRA DOS INDIOS /

AL / 57603-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203355725387508

Informação obtida em 10/06/2020 21:54:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 21.543.892/0001-47

Nome/Contribuinte: P. A. PORFIRIO BRANDAO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natiraça tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 18/08/2020

Emitida às 14:13:09 do dia 19/06/2020

Código de controle da certidão: 4FF9-9D91-790C-4600

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.





RAZÃO SOCIAL:

SISTEMA UNIFICADO DE SAÚDE PALMEIRA DOS INDIOS PREFEITURA MUNICIPAL DE

REGISTRO SANITÁRIO CERTIFICADO DE

N° DE ORDEM

001/2015

ASSINATURA E CARIMBO		VISTO: Losse de Soura Nero	VÁLIDO ATÉ: 20 12 2017 V.	EXPEDIÇÃO EM 20 / 12/ 2016	DA SUA EXPEDIÇAO	OBS: ESSE CERTIFICADO DEVERÁ SER RENOVADO A CADA ANO APÓS A DATA	CERTIFICADO FORNI	RESPONSABILIDADE TÉCNICA ADRIANO SILVA (RAMO: LABORATÓRIOS C	EGO	ANÁLISE SALIDE	RAZÃO SOCIAL: P.A. PORFÍRIO BRANDÃO - ME
ASSINATURA E CARIMBO	CRINVAL: 00049	VISTO: MLCA	VÁLIDO ATÉ: 21-15	EXPEDIÇÃO EM // DEZ 11		DATA: 23 /11 /2015	CERTIFICADO FORNECIDO CONFORME DISPOSITIVO	ADRIANO SILVA CARVALHO CRM: 3520/AL	"LÍNICOS, SERVIÇOS DE DIA	AVENIDA <mark>MUNIZ FALCÃO. 372 — JUCA SAMPAIO - P.</mark>		ANDÃO - ME
ASSINATURA E CARIMBO	CROWAL	VISTO: Faulano Morais Cavalcante	VÁLIDO ATÉ: 3 0, NOV., 2019	EXPEDIÇÃO EM 8 DEZ. 2018	ASSINATURAE	Coor	SITIVO DA LEI Nº 1402/97 DE			AIO P. DOS ÍNDIOS- AI	Nº DI	Nº D
ASSINATURA E CARIMBO		VISTO:	VÁLIDO ATÉ:	EXPEDIÇÃO EM	ASSINATURA E CARIMBO DO EMITENTE	Je Soura Norn	DA LEI Nº 1402/97 DE 03/07/97 ARTIGO 60		OS GRÁFICOS E IMAGENS.		N° DO C.N.P.J: 21.543.892/0001-47	No DA INSC. ESTADUAL: ***********

- 1. Esse documento deve ser colocado em lugar visível do público.
- 2. O REGISTRO SANITÁRIO É VALIDO POR UM ANO, SALVO QUANDO REQUERIDO FORA DO PRAZO. PODE ENTRETANTO A QUALQUER TEMPO SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃ(GENTE
- 3. Esse documento poderá ser reavaliado até 03 (três) vezes. Preserve-o

Diretor Técnico

AVENIDA MUNIZ FALCÃO, 372 - JUCA SAMPAIO

Endereço

0002698-AL JOSE CARLOS CAVALCANTE SILVA





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE ALAGOAS

Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica

Inscrito sob CRM nº

0100836-AL

P. A. PORFIRIO BRANDÃO - ME Razão Social

21.543.892/0001-47

inscrição

20/02/2017

20/02/202 Validade

Nome Fantasia

Municipio

Palmeira dos Indios - AL

CMP

57603145

Classificação

ESPECIALIDADES) AMBULATORIO (POLICLÍNICA/CENTRO MEDICO/CENTRO DE

visível ao público e acessível à fiscalização ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 20/02/2021. Este certificado deverá ser afixado em local Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº 6.839, de 30/10/1980, e às Resoluções CFM nº 997, de 23/05/1980, e 1.980, de 11/07/2011. Ressalvada a

PRESIDENTE

Macelo, 03 de junho de 2020



Secretária da Micro o Pequena Empresa Secretaria de Racionalização a Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIC

protection of the state of the		mpat end		1.80	4		d		
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE					NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)				
27101376084				XXX					
NOME DO EMPRESARIO (completo, sem abraviaturas)									
PHELLIPE ANDRE PORFIRIO BRAN	DAO						/	3/1	
NACIONALIDADE					ESTADO CML				
DINAMARQUESA					Solteiro				
SEXO	MCTIME DE BENDISE (92800)			A C S . 1					
Masculino XXX			ALS:						
FILHO DE (pai)				(måe)		The second secon	National Consession of the Con		
DEURMANO BRANDAO FILHO			MARIA QUITERIA PORFIRIO BRANDAO						
NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)						CPF(núm	ero)	
30/10/1984	04164088699		DETRAN		MA	1	1109350		
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - so	mente no caso	de menor)		The same of the sa		the control of the co	OLD STATE OF THE PARTY OF THE P		
XXX			and the second s						
DOMICIUADO NA (LOGRADOURO - nie. av., etc)				The same of the sa				NÚMERO	
RUA DOMINGOS ROQUE COSTA								248	
COMPLEMENTO BARROY				1	CEP CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da junta Comercial)			o da Junta Comercial)	
XXX	The state of the s				57602-170			dos Indios	
			The state of the s		UF UF			TUF T	
								AL.	
declara, sob as penas da lei, n	ão estar i	mpedido	de exercer	atividad	e empresária	#110 m5n mans	and an alan	an order from the same of the	
"I a	a production of the property of	L DO EST	ADO DE ALA	GOAS:		dae uca hosa	MI CILLO	registro de · · · ·	
COL DO ATO DESCRIÇÃO DO AT	0· ·	BOARD STATE OF THE PARTY OF THE	- Company of the Comp	WWW.Deconstructions				CÓDIGO DO EVENTO	
002 ALTERAÇÃO								023	
DESCRIÇÃO DO EVENTO	TO SERVICE AND ADDRESS OF THE PERSON NAMED IN COLUMN 1			The second second second				023	
ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SE	DE						ū.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
NOME EMPRESARIAL	CONTRACTOR OF THE PERSON OF TH								
P. A. PORFIRIO BRANDAO ME				8			***		
LOGRADOURO (rue.ev. etc)				CACHTINGSTAND TO CONCURSION		The second of th		NÚMERO	
RUA SERAPIÃO SAMPAIO								167	
COMPLEMENTO		Managet Cathony manager	the same of the sa						
48		BARRO/	DISTRITO	7	CEP	CÓDIGO DO M	INICIPIO IL ISO	ride funta Commentals	
XXX		CENT			57620-000	CODIGO DO M	UNICIPIO (Uso	da junta Comercial;	
XXX MUNICEIO		1				H 000000."	yacı.	The state of the s	
MUNICIPO Igaci		CENT	RO		57620-000	CORREIO ELET	RONICO (E-M	All.)	
MUNICIPO IGACI VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO	CAPITAL - (po	CENT	RO		57620-000	CORREIO ELET	RONICO (E-M	The state of the s	
XXX MUNICIPIO Igaci VALOR DO CAPITAL - RS UNLOR DO XXX	****	CENT extenso)	RO		57620-000	CORREIO ELET	RONICO (E-M	All.)	
WXX MUNICIPO Igaci VALOR DO CAPITAL: RS: VALOR DO 0.60 XXX CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA	Descrição do O	CENT	RO UF AL		57620-000 PAS BRASIL	CORREIO ELET MANOEL	RÔNICO (E-M	ALI) RA@IG.COM.BR	
WALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO XXX CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Descrição do O	CENT	RO UF AL	IICOS SI	57620-000 PAS BRASIL	CONREIO ELET	RÔNICO (E-M ALCANTA	AL) RA@IG.COM.BR	
WALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (COME Fiscal) Atividade Principal 8640202	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO	CENT restenso) Opioto ORIO DE A DIONIZAN	RO UF AL ANALISES CLÍN	IICOS. SI	57620-000 PAS BRASIL ERVIÇOS DE DIA	CORREIO ELET MANOEL AGNOSTICO POR	RÔNICO (E-M ALCANTA	AL) RA@IG.COM.BR COM USO DE	
WALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO XXX CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CONAE FIscal) - Atividade Principal 8640202 Atividade Secundâria	LABORAT RADIAÇÃO • ECF, EEG	CENT Dieto ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO	ANALISES CLÍN	IICOS. SI OMOGR	57620-000 BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS DE	CORREIO ELET MANOEL AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI	IMAGEM	ALI RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO	
WALDR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO XXX CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FIscal) - Atividade Principal 8640202 Atividade Secundária 7490199, 8640204, 8640205	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO - ECF, ÉEG MAGNETIO	r extenso) bjeto ORIO DE A DIONIZAN i E OUTRO CA. SERVIC	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN	IICOS. SI OMOGR IALOGO:	57620-000 BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS S SERVIÇOS DI EXAMES DE E	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI	IMAGEM	ALI RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO	
WALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO VALOR DO VALOR DO XXX CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal B640202 Atividade Secundária 7490199, 8640204, 8640205, 8640206, 8640207, 8640208,	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO - ECF, ÉEG MAGNETIO	r extenso) bjeto ORIO DE A DIONIZAN i E OUTRO CA. SERVIC	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN	IICOS. SI OMOGR IALOGO:	57620-000 BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS DE	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI	IMAGEM	ALI RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO	
WALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO XXXX CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal B640202 ANVidade Secundária 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640207, 8640208, 8640299	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO - ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO	CENT OPER ORIO DE A DIONIZAN GEOUTRO CA. SERVIG TERAPIA).	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE	IICOS. SI OMOGR IALOGO:	57620-000 BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS S SERVIÇOS DI EXAMES DE E	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI	IMAGEM	ALI RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO	
WALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Advidade Principal 8640202 ANVidade Secundária 7490199, 8640204, 8640205, 8640206, 8640207, 8640208, 8640299 DA INICIO DAS ATIVIDADES	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO - ECF, ÉEG MAGNETIO OXIGENO	CENT ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIR TERAPIA).	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA E MEDICII	57620-000 PAS BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇO S. SERVIÇOS DE EXAMES DE FL VA DO TRABAL ENCIA DE SEDE QUI	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I R (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E	
WALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO XXXX CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal B640202 ANVidade Secundária 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640207, 8640208, 8640299	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO - ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO	CENT ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIR TERAPIA).	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA E MEDICII	57620-000 BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS S SERVIÇOS DI EXAMES DE E	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I R (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E	
MUNICIPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL- RS VALOR-DO 0.80 XXX CÓDIGO-DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Advidade Principal 8640202 Abividade Secundâria 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640207, 8640208, 8640299 DA: INICIO.DAS ATIMOADES XXX	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO - ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892	CENT Dieto ORIO DE A DIONIZAN GEOUTRO CA. SERVIGITERAPIA).	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA E MEDICII	57620-000 PAS BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇO S. SERVIÇOS DE EXAMES DE FL VA DO TRABAL ENCIA DE SEDE QUI	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I R (ESPIRI	ALI RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO	
MUNICIPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL- RS VALOR-DO 0.80 XXX CÓDIGO-DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Advidade Principal 8640202 Abividade Secundâria 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640207, 8640208, 8640299 DA: INICIO.DAS ATIMOADES XXX	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO - ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892	CENT Dieto ORIO DE A DIONIZAN GEOUTRO CA. SERVIGITERAPIA).	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA E MEDICII	57620-000 PAS BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇO S. SERVIÇOS DE EXAMES DE FL VA DO TRABAL ENCIA DE SEDE QUI	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I R (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E	
MUNICIPIO IGIRCI VALOR DO CAPITAL - RS VALOR DO O.80 CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8640202 Anvidade Secundária 7490199, 8640204, 8640205, 8640206, 8640207, 8640208, 8640299 DA. INICIO DAS ATIVIDADES XXX ASSIMATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO JOUR	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO ECF, ÉEG MAGNETIO OXIGENO NÚMERO DE IN 21543892	CENT Textenso) Topico ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIE TERAPIA). SCRIÇÃO NO	ANALISES CUN ITE, EXCETO T OS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA E MEDICII	57620-000 PAS BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇO S. SERVIÇOS DE EXAMES DE FL VA DO TRABAL ENCIA DE SEDE QUI	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I R (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E	
MUNICIPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL- RS VALOR-DO 0.80 XXX CÓDIGO-DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Advidade Principal 8640202 Abividade Secundâria 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640207, 8640208, 8640299 DA: INICIO.DAS ATIMOADES XXX	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO ECF, ÉEG MAGNETIO OXIGENO NÚMERO DE IN 21543892	CENT Dipito ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIT TERAPIA). SCRIÇÃO NO INTERASSISTENTE MC PORA TO A	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN SERVIÇOS DE CONPI	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA E MEDICII	57620-000 PAS BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇO S. SERVIÇOS DE EXAMES DE FL VA DO TRABAL ENCIA DE SEDE QUI	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I R (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E	
MUNICIPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL:- RS VAL	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO - ECF. EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892 elo representar ASSO	CENT Dipito ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIT TERAPIA). SCRIÇÃO NO INTERASSISTENTE MC PORA TO A	ANALISES CUN ITE, EXCETO T OS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA E MEDICII	57620-000 PAS BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇO S. SERVIÇOS DE EXAMES DE FL VA DO TRABAL ENCIA DE SEDE QUI	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I R (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E	
MUNICEPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS O .00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CINAE FISCAI) Atividade principal 8640202 ABNIGADES SECUNDARIA 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640206, 8640207, 8640208, 8640299 DATA INICIO DAS ATIVIDADES XXX ASSIMITURA DA FRANA PELO EMPRESÁRIO QUE PARA ASSINATURA 03/02/2015	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892 elo representar ASSIN	CENT T extenso) Diploto ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIE TERAPIA). SCRIÇÃO NO TERASSISTENTE M.C. ANTRA DO A TERAPIA DO A TER	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE CNPJ	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA. MEDICII	57620-000 PAS BRASIL ERVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇO S. SERVIÇOS DE EXAMES DE FL VA DO TRABAL ENCIA DE SEDE QUI	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I R (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE LEGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E LINTA-COMERCIAL LINTA-COME	
MUNICEPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS O .00 COORGO-DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8640202 ANVIdade Secundária 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640206, 8640207, 8640208, 8640299 DAI INICIO DAS ATIMOADES XXX ASSIMITURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO QUE P DATA ASSIMITURA O 3/02/2015	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892 elo representar ASSIN	CENT T extenso) Diploto ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIE TERAPIA). SCRIÇÃO NO TERASSISTENTE M.C. ANTRA DO A TERAPIA DO A TER	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN SERVIÇOS DE CONPI	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA. MEDICII	FRVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS DE EXAMES DE FI NA DO TRABAL ENCIA DE SEDE OU MIRE ANTERIOR	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I IR (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE LEGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E LINTA-COMERCIAL LINTA-COME	
MUNICEPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS O .00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CINAE FISCAI) Atividade principal 8640202 ABNIGADES SECUNDARIA 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640206, 8640207, 8640208, 8640299 DATA INICIO DAS ATIVIDADES XXX ASSIMITURA DA FRANA PELO EMPRESÁRIO QUE PARA ASSINATURA 03/02/2015	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892 elo representar ASSIN	CENT T extenso) Diploto ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIE TERAPIA). SCRIÇÃO NO TERASSISTENTE M.C. ANTRA DO A TERAPIA DO A TER	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE CNPJ	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA. MEDICII	FRVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS DE EXAMES DE FI NA DO TRABAL ENCIA DE SEDE OU MIRE ANTERIOR	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I IR (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE LEGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E LINTA-COMERCIAL LINTA-COME	
MUNICEPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS O .00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CINAE FISCAI) Atividade principal 8640202 ABNIGADES SECUNDARIA 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640206, 8640207, 8640208, 8640299 DATA INICIO DAS ATIVIDADES XXX ASSIMITURA DA FRANA PELO EMPRESÁRIO QUE PARA ASSINATURA 03/02/2015	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892 elo representar ASSIN	CENT T extenso) Diploto ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIE TERAPIA). SCRIÇÃO NO TERASSISTENTE M.C. ANTRA DO A TERAPIA DO A TER	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE CNPJ	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA. MEDICII	FRVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS DE EXAMES DE FI NA DO TRABAL ENCIA DE SEDE OU MIRE ANTERIOR	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I IR (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE LEGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E LINTA-COMERCIAL LINTA-COME	
MUNICIPIO IGACI VALOR DO CAPITAL: R\$ VALOR DO O.00 XXX CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FISCAI) Advidade Principal 8640202 Abvidade Secundâria 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640207, 8640208, 8640299 DA. INICIO DAS ATIVIDADES XXX ASSIMATURA DA FRANA PELO EMPRESÂRIO IQUE DATA ASSINATURA 03/02/2015 PARA USOJERCLUSIVO DA JUNTA COMERCIA DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892 elo representar ASSIN	CENT T extenso) Diploto ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIE TERAPIA). SCRIÇÃO NO TERASSISTENTE M.C. ANTRA DO A TERAPIA DO A TER	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE CNPJ	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA. MEDICII	FRVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS DE EXAMES DE FI NA DO TRABAL ENCIA DE SEDE OU MIRE ANTERIOR	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS I IR (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE LEGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E LINTA-COMERCIAL LINTA-COME	
MUNICEPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS O .00 CODIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CINAE FISCAI) Atividade principal 8640202 ABNIGADES SECUNDARIA 7490199, 8640204, 8640205, 8640205, 8640206, 8640207, 8640208, 8640299 DATA INICIO DAS ATIVIDADES XXX ASSIMITURA DA FRANA PELO EMPRESÁRIO QUE PARA ASSINATURA 03/02/2015	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892 elo representar ASSIN	CENT T extenso) Diploto ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVIE TERAPIA). SCRIÇÃO NO TERASSISTENTE M.C. ANTRA DO A TERAPIA DO A TER	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE CNPJ	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA. MEDICII	FRVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS DE EXAMES DE FI NA DO TRABAL ENCIA DE SEDE OU MIRE ANTERIOR	AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JNÇÃO PULMONA HO.	IMAGEM CO POR RERVIÇOS IR (ESPIRIO DE PORTE DE PO	RA@IG.COM.BR COM USO DE EGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E UNITA COMERCIAL TE DE SIM- TE DE	
MUNICEPIO IGRICI VALOR DO CAPITAL: RS VALOR DO CAPITAL: RS O .00 XXX CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CINAE FISCAI) Atividade principal 8640202 ARVIdade Secundária 7490199, 8640204, 8640205, 8640208, 8640209 DATA INICIO DAS ATIVIDADES XXX ASSIMATURA DA FRANA PELO EMPRESÁRIO QUE DATA ASSINATURA 03/02/2015 PARA USO/EDECLUSIVO DA JUNTA COMERCIA DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E	Descrição do O LABORAT RADIAÇÃO ECF, EEG MAGNETIO OXIGENO NUMERO DE IN 21543892 elo representar ASSIN	CENT T extenso) Pojeto ORIO DE A DIONIZAN E OUTRO CA. SERVI TERAPIA). SCRIÇÃO NO TERASSISTENTE M.C. ATURATO DE TERAPIA E	ANALISES CLÍNITE, EXCETO TOS EXAMES AN COS DE TOMO SERVIÇOS DE CNPJ	IICOS. SI OMOGR IALOGO: GRAFIA. MEDICII	FRVIÇOS DE DIA AFIA. SERVIÇOS DE EXAMES DE FI NA DO TRABAL ENCIA DE SEDE OU MIRE ANTERIOR	CORREIO ELET MANOEL AGNOSTICO POR S DE DIAGNOSTI E ULTRASSOM, SI JINÇÃO PULMONA HO. DE FIUAL DE	IMAGEM CO POR R ERVIÇOS IR (ESPIRI	RA@IG.COM.BR COM USO DE LEGISTRO GRAFICO DE RESSONANCIA DMETRIA E LINTA-COMERCIAL LINTA-COME	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

1 8 27

* Este documento foi gerado no portal Facilita Alagoas





Secretario da Micro e Paquena Empresa Secretaria da Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

27101376084 DAL DO EMPRESARIO COMpres, sem recevenas MILLIPE ANDRE FORFIRM BRANDAC ESTABLISHED ON T SOLTERIKA BRASILEIRA SEXO Masagama TELLIS DE JA MARIA GETTERIA PORFIRIO BRANDAC DELIRMANO BRANDADTILHO WA 010.131.093-50 DETRAN 30/10/1984 XXX RUA DOMENGOS POQUE COSTA CHERNOLOGIC CONTRACTOR CONTRACTOR - iosobi - Palaetia des Índios 57601-10 SÃO LUIS Painture des încres 🌬 lara, sob za penas da lei, não estar impedido de exerce: ativiazde empresária, que não possui outro registre de empresário e requer: À FUNTA COMERCIAL DO XXX CODIGO E DESCRIÇÃO DO ATO . ITA COMERCIAL DO Estado de Alagoes CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO CODIGO E DESCRICAO DO EVENTO CODIGO E DESCRIÇÃO DO ENENTO XXZ(2141) ALTRACACIDE DADOS ENCETO NOMO EMPRESARIAL. VONE ENDRESABLA P A PORFIRIO BRANDAG - VIE OGRADOUP NAMES OF 277 AVENTOA Muter Paiche - labo direits ONIPLEMENTO nou 35 - Perriena dos Indios XXXJuga Samos MANOEL_ALCANTATA@RG.COMLER BRASIL Pactione dos Índus TATE OF THE ACTUAL ALOF DU CARTALLE 70,000,00 LABORATORIO DE ANALISES CLÍNICOS, SERVICOS DE DIAGNOSTICO POR TVAGEM COM UNO DO RADIAÇÃO IONIZANYE ENCETO TOMOGRAFIA SERVICOS DE DIAGNOM LEO VOR REGISTRO CRANCO - ECE REG E JUTROS ENAMES ANALOGOS, SERVICOS DE ULTRASSAM SERVICOS DE RESSONA SERVICOS DE TOMOGRAFIA. EXAMES DE FUNÇÃO PULMOMAR (ESPROJITRIM E OMIGENOVERAPIA), SERVIÇOS DE MEDIODIA DO TRABALHO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTO NOS SERVICOS DE MEDIODIA DO TRABALHO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTO NOS SERVIÇOS DE MEDIODIA DO TRABALHO, ALUGUEL DE EQUIPAMENTO NOS SERVIÇOS DE MEDIODIA DO TRABALHO. 86 100.00 con male Sect 1 Auri 7490195, 7739002, 8640209, 9540205, 8640201, 8640207, 8640208, 864027 DATA OF MICH CAS VINDALES 21 543,492 0000-17 T 1 T 14 LOW DIE TO SHOUTHURN AN ARMITE. VASSINACUES 40 TABELLONATO+ 2-03-201 The Control of the Co DEFER DESCRIPTION OF E-SEE AROUT VE-SE AL1170000721940

PARA USC EXCLUSIVO DA KONTA COMERCIAL

" Este cocumento del gerado no por el Facilita. Viagous



CERTIFICO C REGISTRO EM 09/03/2017 11:05 SOB Mº 20170055590. PROTOCOLO: 170055590 DE 09/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700886076. MIRE: 27101376384. P. A. PORFIRIO BRANDÃO - ME

Edvaldo Maiorano de Lima SECRETÁRIO-GERMI MACRIÓ, 09/03/2017 Wew.facilica.sl.gov.br







PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO

Endereço: RUA FERNANDES LIMA, 13-CENTRO CNPJ: 12.356.879/0001-98

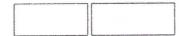
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Contribuinte:			Inscrição Mercantil:					
P.A. PORFÍRIO BRANDÃO - ME	7530							
7 .7. 1 014 1140 0.1 11.1.1			Sequencial:					
			134865					
			Referência Loteamento:					
Localização: AVN MUNIZ FALC								
Loodinzagao.	, ,		Cadastro Imobiliário:					
			04.001.0005.0475.001					
Natureza:	Inscrição Imobiliária:							
Tributos Mercantis	563031							
Razão Social:								
P.A. PORFÍRIO BRANDÃO - ME								
CNPJ/CPF	Inscrição Estadual		Inscrição Mercantil					
21.543.892/0001-47			7530					
Código Atividade Principal: 864	0202	Código Ativi	idade Sec.: 7490199					
LABORATÓRIOS CLÍNICOS	V 300 V 300	Outras atividades profissionais, científicas e						
LABOTATION OF SELECTION		técnicas não	o especificadas anteriormente					
Início Atividade: 10/12/2014		Validade:	01/08/2020					
Observações: Válido por 60 dias.								
Community								
-								
VIA INTERNET								
	William Had a post	A. 10 (1000) 10						

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO ACESSANDO O SITE DO MUNICÍPIO WWW.PALMEIRADOSINDIOS.AL.IO.ORG.BR CLIQUE EM PORTAL DO CONTRIBUINTE

Código de Verificação: E9631579DC6F11E8650F401B539644E2E5C0381B







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: Razão Social:

21.543.892/0001-47 P A PORFIRIO BRANDAO ME

Endereço:

AV MUNIZ FALCAO 372 / JUCA SAMPAIO / PALMEIRA DOS INDIOS / AL / 57603-145

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032203355725387508

Informação obtida em 02/06/2020 14:29:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P. A. PORFIRIO BRANDAO CNPJ: 21.543.892/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:24:39 do dia 02/06/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 29/11/2020.

Código de controle da certidão: 20FA,101C.8E0D.6642 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 21.543.892/0001-47

Nome/Contribuinte: P. A. PORFIRIO BRANDAO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natro za tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 17/06/2020

Emitida às 12:59:07 do dia 18/04/2020

Código de controle da certidão: D574-342B-FA79-4247

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.